

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento - MA, presidida pelo Vereador: Gentil Garcia Seras Santos Neto, secretariado pelos Vereadores: Raulson Campos e João de Jesus Matos Silva. Aos 13 dias do mês de abril do ano 2021, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 horas, no recinto do Poder legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Gentil Garcia Seras Santos Neto, João de Jesus Matos Silva, Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Raulson Campos, Valmir Gomes, Igor Fernando Santos Pinheiro, Américo Costa Correia, Fernamny Henrique Lobato Sale, Wécio Sávio Pinto e Bento Catazino Mendes Neto. Deixaram de comparecer: Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha e Valma Oswaldo Pereira e Isamey Antônio Rodrigues Brito. O Presidente verificando haver comparecido número legal, para funcionar os trabalhos da Casa, deu por aberta a sessão, mandando fazer a Oração de um texto Bíblico, e em seguida a leitura a Ata da Sessão anterior em discussão e votação e sendo aprovada unanimemente. Leitura da ordem do dia: Parecer das Comissões de Redação, Legislação e Justiça. Projeto de lei do legislativo de nº 01/2021 - considera os cultos e Missas das Igrejas como Trabalho Essencial com capacidade de 30% dos congregados no município de São Bento / MA. Emenda: Considerando os cultos e Missas das Igrejas como Trabalho Essencial com capacidade de 30% dos congregados no município de São Bento / MA. I - Relatório: Orata-se de Projeto de lei complementar de nº 001/2021, de autoria dos Vereadores.

Raísson Campos, Waldemar Osvaldo Pereira e Denis Sálvio Pinto, a qual "Estabelece como essenciais as atividades que especifica, realizadas em igrejas, comunidades missionárias e templos religiosos do Município de São Bento/MA." Os autos vieram com o projeto de lei, lido em plenário em 12/04/2021, acompanhado de justificativa e com encaminhamento à Comissão de Constituição e o relatório. II - Fundamentação. Analisando-se a redação e a justificativa do projeto, observa-se que a proposição não padece de vícios, revelando sua constitucionalidade. Inicialmente, observa-se que o projeto está de acordo com o artigo 30, I, da Constituição Federal e artigo 14º, II, alínea "a" e "c" da Lei Orgânica de São Bento/MA, que trata da competência mais legislativa do Município: "Artigo 14º - Compete ao Município: [...] II - Privativamente, a - prover e tudo quando for de respeito ao seu peculiar interesse ao bem-estar de sua população; b - [...] c - legislar sobre assuntos locais; Segundo Wirley da Cunha Júnior, entende-se, por interesse local "nos aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato". Em análise direta da constitucionalidade do projeto, o mesmo assegura a continuidade da realização de missas, cultos presenciais e similares no percentual de 30% (trinta por cento) do congregados e também a continuidade de trabalhos sociais que envolvam o recebimento e a entrega de doações de alimentos, agasalhos ou similares, serviço que se tornou ainda mais essencial em virtude do tempo pandêmico em que vivemos. A vida

do ser humano é corpo e alma, logo a saúde do corpo (tratamento e profilaxia do COVID) e da alma (psicologia, meditação e religiões) estão garantidos pelas normas trazidas pelo presente projeto. No âmbito da Constituição Federal, em seu artigo 5º, VI, assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País o direito à liberdade de consciência de crença, como também ao livre exercício de cultos religiosos. Vejamos: "Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes: (...) VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;" (Grifo nosso). Nesse sentido, entendemos que o Projeto de lei Ordinária não vem para interferir na administração realizada pelo Poder Executivo Municipal, como também não invade a competência privativa do Prefeito (Art. 78 do MSB) derivada do princípio da separação dos poderes. III Conclusão. O projeto encontra-se devidamente justificado não necessitando de maiores discursos, sob o ponto de vista de sua legalidade, não apresentando vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta a qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão que a comissão permanentemente, manifestam-se pela aprovação sem a inclusão de emendas. Quanto ao mérito compete ser debatido em Plenário. Diante disso emitimos Parecer Favorável pela continuidade do processo legislativo, contudo a aprovação em Plenário, opinando

pela constitucionalidade e pela regular tramitação do Projeto de lei 01/2021 - legislativo. É o parecer. São Bento/MA, 12 de abril de 2021.

Relator: Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha - PSDB
 Railson Campos - Ph e Dércio Sávio Pinto - PC do B. Em discussão: Com a palavra o Vereador Rayson, este Projeto de lei é nada mais do que o cumprimento a nossa Constituição Federal, isto pode trazer alguns questionamentos para nós, a cerca do que estamos vivendo no momento porque as nossas igrejas não estão aceitando ter os custos que defendo o bem estar das pessoas. A igreja tem o papel fundamental aqui na terra, todos nós sabemos bem disso, a igreja presta um papel muito grande e eu sempre tive vontade de falar numa Câmara de Vereadores, é que a igreja precisa ser respeitada. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário, gostaria de saber como cada igreja irá adquirir 30% dos custos, ou valores. Quero votar consciente nesse Projeto, mas quero deixar claro que os fazedores de festa quando veem uma aglomeração nas igrejas também fazem festas sob tal alegação, não sou contra a palavra de Deus com a palavra o Vereador Valmir, quero falar do art. 1 da Constituição Federal onde esse se baseou o Projeto, e nós diga eles fizeram uma explanação do Projeto muito bonito, concordando plenamente com o Projeto, com as passas de orações vamos olhar com bons olhos e discutir a matéria. Com a palavra o Vereador Presidente Gentil, quero lembrar aos senhores que na semana passada o Supremo Tribunal liberou em sessas que os prefeitos e governadores tem força para le-

zer também que sou oposição, mas com responsabilidade. Usou da palavra a Senadora Maria do Rosário, agradeço a Deus por mais esta oportunidade. Boas vindas aos colegas vereadores, funcionários passados e companheiros que estão chegando agora. Sabemos que temos oposição e situação e sempre trabalhamos em prol do povo. Quero dizer aos senhores que podem contar com meu apoio com os trabalhos que apresentarem aqui. Usou a palavra o Senador Railson, agradeço a Deus por está me concedendo esta oportunidade com intuito de representar o povo de São Bento, assim como os demais colegas, com nossa simplicidade como o povo gosta. Não é pelo fato de estarmos chegando agora que iremos representar o povo com maturidade. Somos vereadores do lado do prefeito, mas não aliados do prefeito. Quero deixar bem claro aos colegas ao povo de São Bento que podem contar com o Senador Railson naquilo que é certo. O Presidente passou a presidência a Vice-Presidente Maria do Rosário, para usar a tribuna. Usou a palavra o Senador Presidente Gentil Garcês, Sr. Secretário que neste momento representa o Senhor Prefeito Wilmo Penha, neste início de mais uma legislatura reabrimos os trabalhos de 2021. Temos um governo de elogiar "um novo tempo", se surge com ele novos caminhos, novas propostas, um crescimento justo e igualitário para nossa cidade. Nós Senadores e Vereadores deveremos ter sempre em mente a responsabilidade com o povo desta cidade, atuaremos de forma a responder as expectativas dos cidadãos sambentenses dando condições para que o pleno desenvolvimento social chegue a todos os cantos de nossa cidade. Para que assim possamos cumprir com o nosso dever de homens públicos e colocando o interesse da população em primeiro

sharem, e que mesmo a Lei sendo aprovada agora,
sancionada pelo executivo, o Supremo têm di-
reito para fazer. Com a palavra o Senador Uécio,
entendo a preocupação de todos mas, estamos ampa-
rados pela Constituição Federal, mas cabe aos
amigos votarem a favor hoje, sem Uécio mas sou
nada. Peço o apoio de todos vocês. Com a palavra
o Senador Henrique, é um fato a se observar, pois
pode abrir portas a outros momentos, mas pode-
mos vê o que está acontecendo a nível de Brasil.
Pois o Governador Flávio Wilson falou que as igre-
jas poderão funcionar até com 25%. Espero
que Uécio possa ser chamado a todo tempo, e devido
a esse acontecimento dito pelo governador poderíamos
fazer também aqui pelos 25%. Portanto, peço uma emen-
da de 25%. Com a palavra o Senador Igor, só queria
saber se haverá caso de punições daqueles que não
punir as regras? Ou é só a vigilância sanitária
que vai fazer isso? Temos ter cuidado no que apro-
var. Com a palavra o Senador Américo, mas sou com
o Projeto que está sendo apresentado aqui para
votarmos mas temos que ter muito cuidado, pois te-
mos que pensar como é que vai ser aplicado a Lei
quando acontecer quaisquer irregularidade. Vai fi-
car difícil punir as igrejas, tem as questões ju-
rídicas. Seria muito bom que as igrejas seguissem
os protocolos. Vamos aprovar, mas vamos ter cuida-
do. Com a palavra o Senador João Silva, eu digo o se-
guinte a Câmara de Senadores é uma espécie de
para-choque, porque? eles jogam todas as "batatas"
nas mãos dos Secretários e o prefeito com uma sim-
ples sanetada pode parar tudo. Pois a vacina já
vai chegar em nosso município e essa pandemia vai
passar. A defesa desse Projeto é muito boa, e a preo

supracas desses nossos colegas é muito grande. Com certeza que o que estamos fazendo é constitucional, a questão maior nele que vejo é a fiscalização, portanto vou me abster em votar nele. Com a palavra o Senador Raulson, temos que ter dois livros para vivermos nesta terra, primeiro é a Bíblia Sagrada, o segundo é a Constituição Federal, e essa será minha defesa quando eu estiver amanhã lá na rua. Com a palavra o Senador Henrique, oha a Câmara de Vereadores de Belo Horizonte aprovou um requerimento similar a esse, e eles colocaram as igrejas como serviço de essencial e santuário. O Senador Uécio com a palavra, fica determinado os cultos e missas como serviços essenciais, do mês sei com quanto percento. O Senador Igor com a palavra, nos é questão de valor, é uma questão de punir, concordando que a igreja é essencial. Com a palavra o Senador Valmir, concordando com o Raulson quando diz que temos dois livros e a Bíblia Sagrada é só uma e a Constituição são diferentes, uma dá direito e a outra nos dá paz. O Projeto é benéfico por que estou de acordo, com responsabilidade. Com a palavra o Senador Presidente Gentil Garces, após feito a emenda do Projeto de lei nº 01/2021 verbal do Senador Hermammy Henrique Hobato Zale, em vez de 30% para 25%, a capacidade dos templos nas igrejas colocado em votação, sendo aprovado com 08 votos a favor dos Senadores: Valmir Gomes, Américo Costa Loureia, Hermammy Henrique Hobato Zale, Uécio Sálvio Pinto, Bento Catão Mendes Neto, Raulson Campos, Maria do Rosário Ribeiro Câmara e João de Jesus Mattos Silva, e 01 voto contra do Senador: Igor Fernando Santos Pinheiro. Logo em seguida colocado o Projeto de lei de nº 01/2021 e o Parecer da Comissão, sendo aprovado

por unanimidade. Indicação nº 001/2021. O Vereador Uércio Sálvio Pinto, usando das atribuições do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento - MA., indica ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Divo Fereha e a Sra. Secretária Municipal de Educação Fribidina B. Felho, esforços em firmar o Convênio entre a Prefeitura Municipal e o IFMA (Instituto Federal do Maranhão), para sua implementação em nossa cidade.

Justificativa: Muitos adolescentes e jovens do nosso município são extremamente talentosos, necessitando de investimentos em educação para compreenderem as vagas ofertadas no mercado de trabalho nas áreas de agropecuária e informática. Sendo que no primeiro momento, serão ofertadas 100 vagas e no segundo 50 vagas. Garantir que estes adolescentes e jovens possam estar preparados para a realização de seus sonhos, ascensão social de toda a família e também para a evolução do município. Coloco-me à disposição nessa empreitada para conquistarmos mais esse apoio aos adolescentes e jovens do nosso município. Sala das Sessões, em 02 de março de 2021. Uércio Sálvio Pinto - Vereador. Em discurso.

Com a palavra o Vereador Uércio, é uma luta que venho tentando alguns anos tentando implantar o Inflar em São Bento em parceria com a prefeitura, quando já estava bem encaminhado o processo vieram e gestaram muito da Escola Técnica, eles mandaram algumas pessoas, aí houve a mudança de presidente. No dia em que a pessoa do Inflar esteve aqui em São Bento falei com a Secretária de Educação para me dá alguma resposta e ela me disse que Uíno estava para o interior e não teve reunião, mas ficou firmado sem vagas para o

Curso de Agropecuária e 50 para Técnico em Informática. Peço apoio de todos vocês. Com a palavra o Presidente Vereador Genil, na época realmente em que o pessoal do IFMA estava aqui o prefeito estava para a zona rural, mas o parabênço pelo trabalho que está fazendo, é de grande relevância. Com a palavra o Vereador Valmir, você está de parabéns com seu requerimento, e com esse reitor está lhe dando essas vagas, é uma bênção, tenho certeza que o prefeito vai abraçar essa causa. Com a palavra o Vereador Henrique Tale, em sua casa tive a oportunidade de conhecer o Roberto Brandão, e assim como você acredito que tenha boa vontade de fazer esses bons momentos para o nosso município, e se realmente vier é uma vitória para todos nós. Com a palavra o Vereador Bento Catarino, é uma luta árdua, já o acompanho desde o começo, você está de parabéns e terá o meu apoio com certeza. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário, você está de parabéns em apresentar essa matéria, os nossos jovens irão ficar gratos, você terá o meu apoio. Na gestão do Carrinho fiz um requerimento pedindo o IFMA para São Bento, só tenho a lhe aplaudir, pois o povo só tem a ganhar com isso. Em seguida colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. Requerimento nº 04/2021. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara. Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo providencie a perfuração de poço artesiano no povoado Comécias (na localidade Curva), (MA-014). Justificativa: Justifica-se este pedido através do apontamento da grande dificuldade

de abastecimento de água que se encontra no povoado,
o que tem sido motivo de penúria e também de
inúmeros pedidos de intercessão por parte do povo
dessa localidade. Informo que o terreno para a perfu-
ração desse poço já foi disponibilizado pelos mora-
dores. Portanto, venho expor esta situação, repassar a
solicitações da população e pedir a aprovação deste
requerimento em nome dessas comunidades. Sa-
la das Sessões da Câmara Municipal, P. Mário
Albairam Vital Almeida, em 13 de abril de 2017.
Mária do Rosário Ribeiro Câmara - Sereadora. Com
discussão: Com a palavra a Sereadora Maria do Rosá-
rio, já até perdi as contas de quantas vezes já soli-
citei um poço artesiano para o Povoado Concei-
ção, mas não podemos desistir dos nossos objetivos.
As comunidades de nossos Povoados quase todos
são carentes de água potável, qualquer momen-
to um dos gestores vai ter misericórdia atenden-
do essa demanda da zona rural, e triste essa situa-
ção. Com a palavra o Presidente Sereador Gentil, só
queria enriquecer ao debate e dizer aos senhores
que a prefeitura tem um convênio no valor de
R\$ 160.000,00 (secentos e sessenta mil reais) do
Governo Federal para a perfuração desses poços.
Convênio feito em 2017 e acredito que até então
ainda não saiu nenhuma parcela. Com a palavra
o Sereador Américo, sem dúvida será o meu apoio,
pois tudo que passar por aqui em prol do povo será
o meu voto. Com a palavra o Sereador Jasmir, lembro
que já há disponibilidade da área do poço por um
morador. Só tem uma coisa, a doação tem que ser feita
em parceria para evitar problemas. Seu projeto é
benéfico. Com a palavra o Sereador Nécio, infelis-
mente não é nós que não queremos, nós de perdemos

do executivo, mas como o Gentil falou que existe essa tal quantia, vamos pedir ao prefeito que se faça firmado uma quantia ao povoado ou ao povo do Popoado Conceição, com a palavra a Senadora Maria do Rosário, estou solicitando esse, mas já fiz um do meu próprio bolso, na estrada que vai do Queim para o Foleiro, inclusive paguei parcelado. Logo em seguida colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade. Pequerimento 05002/2021 Pequeno da Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal de São Bento / MA, o senhor Carlos Diano, venha, solicitando o mesmo que. Em virtude do avanço da pandemia no Brasil e em nossa cidade torna-se evidente a necessidade da contratação de Bombeiros Civis para meios de prevenção e descontaminação da nossa cidade. Justificativa: Com a contratação de Bombeiros Civis, o município se disponibilizará de profissionais altamente qualificados e capacitados para a prevenção, descontaminação, vistorias, controle em pontos de aglomerações, tais como: Bancos, lotéricas e o comércio local e outros fins neste momento de pandemia. Para que o assunto seja visto e discutido imparcialmente, desde já agradeço. Atenciosamente: Américo Costa Corrêa - Senador, Igor Fernando Santos Pinheiro - Senador e João de Jesus Natas Silva - Senador. Em discussão. Com a palavra o Senador Américo, com a contratação desses Bombeiros Civis, vamos ter profissionais qualificados em primeiros socorros, e eles vão nos ajudar nas áreas dos bancos, caixas lotéricas e outros. É um benefício a mais para o nosso povo. Com a palavra o Senador Igor, quando ele fala de qualificação, estamos mais preocupados com a saúde

51
É uma forma que achamos que ajudar a população.
Com a palavra o Senador Henrique Sale, os Senadores
estão de parabéns, é uma categoria que tem que ser
reconhecida com certeza terá o meu apoio. Com a pala-
vra o Senador Dercio, é um trabalho que realmente
precisa ser reconhecido, espero que o prefeito realmente
acate. Com a palavra o Senador João Silva, quero
que fique bem claro, que o bombeiro nos tem o
papel de polícia. Seu requerimento é salutar. Foi
gado em votações e sendo aprovado por unanimidade
Requerimento nº 04/2021. Autor Senador Raulson
Campos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de São Bento/MA. Sr. Gentil Garcia Teras
Santos Neto. Sr. Presidente venho por meio deste, reque-
rer de Vossa Excelência, que encaminhe Requerimento
a Secretaria Estadual de Segurança Pública, o Sr.
Jerson Perlela, Secretário Estadual, para que o Muni-
cípio de São Bento seja contemplado com o Programa
Pacto Pela Paz (PPP). Justificativa: O presente Reque-
rimento tem como objetivo promover e apoiar esfor-
ços das instituições pública, entidades da sociedade
civil e cidadãos visando a redução da violência e
difusão de uma cultura, do respeito às leis e aos direitos
humanos. Sem nada mais, anticipo sinceros préstimos de agr-
decimentos, na certeza de que serei atendido. São Bento-MA,
12 de abril de 2021. Raulson Campos - Senador. Com discussões.
Com a palavra o Senador Raulson, eu preciso de tal aprova-
ção, pois irei para São Luis amanhã e irei levá-lo, e es-
tou me empenhando ao máximo para trazer algo para
nossa cidade. Portanto, estou procurando outros caminhos
para ajudar nossa cidade. Este programa é criado pelo
Governo do Estado. Com a palavra o Senador Ulércio, para-
béns Vereador pela atitude e que você tenha êxito. Com a
palavra o Senador Henrique Sale, você está de parabéns pelo

seu parte pela paz, essa área de segurança tem que ser desenvolvida. Com a palavra o Presidente Vereador Gentil Garces, parabéns pela sua desenvoltura por buscar recursos lá fora. Em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Mensagem e Projeto de lei nº 003/2021 de 31 de março de 2021. Dispõe sobre requisições de pequeno valor - RPV no Município de São Bento/MA; decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, §§ 3º e 4º da Const. Federal e determina outras providências. Carlos Wino Penha - Prefeito Municipal. O mesmo foi passado para Comissão de Justiça e Redação Final, para dá seu parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por suscitada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Deu por diff - 1º Secretário.

1º Presidente Vereador v.s. next =

Maria do Rosário Figueira Câmara

Railson Campos

Valmir Gomes

Juan de Deus de Rosário Rêgo Rêgo

Dr. Fernando Santos Durbin

Alexis Costa Correia

[Handwritten signatures]

Deu por diff - 1º Secretário

Frequência em 27 de abril de 2021

Deu por diff -
1º Presidente Vereador v.s. next =
Maria do Rosário Figueira Câmara